



## CERTIFICADO Nº 1609 LICENCIAMENTO AMBIENTAL CONCOMITANTE

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da URA Leste de Minas, no uso de suas atribuições, com base no art. 8º, inciso VII da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 17 ou art. 23 do Decreto nº 48.707, de 25 de outubro de 2023, e art. 8º, inciso II e seu §1º, inciso I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa abaixo relacionada Licença Ambiental Concomitante, LAC1, em conformidade com normas ambientais vigentes, condicionantes impostas e fases indicadas a seguir:

FASES : LOC Renovação de Licença de Operação na modalidade indicada

Pessoa Física ou Jurídica na qual o empreendimento se vincula : LUCIANO DE OLIVEIRA

CNPJ/CPF : 00.121.877/0001-30

Empreendimento : LUCIANO DE OLIVEIRA

Endereço da Pessoa Física ou Jurídica : Avenida Firmiano Lacerda número/km 670 As margens da MG120 Bairro Cecília Dupim Cep 39780-000 Santa Maria do Suaçuí - MG

Município e Coordenadas geográficas do local de desenvolvimento das atividades:

Santa Maria do Suaçuí (LAT) -18.1764, (LONG) -42.4154

Fator locacional resultante : 0

Classe predominante resultante : 4

Processo Administrativo Licenciamento : 1609/2023

Código e Descrição da(s) Atividade(s) Principal(is) :

Código	Descrição	Parâmetro	Qtde	Unidade
B-10-07-0	Tratamento químico para preservação de madeira	Produção nominal	10.000	m³/ano

Com condicionantes listadas no anexo.

Validade de 10 ano(s), com vencimento em 28/02/2034.

Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 1º e art. 2º do Decreto Estadual nº 47.222/2017 e do art. 6º, §4º, do Decreto Estadual nº 47.441/2018, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

Governador Valadares, 29/02/2024.

Documento assinado eletronicamente por LIRRIET DE FREITAS LIBORIO OLIVEIRA, Chefe da Unidade, em 29/02/2024 09:13 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

- Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Conforme manifestação expressa no processo de licenciamento ambiental que originou a licença (quando assim for aplicável), há plena ciência do empreendedor quanto sua obrigação legal de efetuar o registro de sua atividade no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, conforme Lei Nacional nº 6938/1981 e Instrução Normativa MMA/IBAMA nº 06/2013, sem prejuízo dos demais registros advindos do Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental.



CERTIFICADO Nº 1609 LICENCIAMENTO AMBIENTAL CONCOMITANTE

Autorização para intervenção ambiental

SIAM 10889/2013 a

Outorga de Direito de Uso de Recursos

Certidão de Registro de Uso Insignificante de Recurso Hídrico nº  
0000447052/2023





**CERTIFICADO Nº 1609 LICENCIAMENTO AMBIENTAL CONCOMITANTE**

Condicionantes

- 1- Executar o Programa de Automonitoramento, conforme definido no Anexo II, demonstrando o atendimento aos padrões definidos nas normas vigentes.  
Prazo: Durante a vigência da licença
- 2- Apresentar Certificado de Registro – IEF atualizado, anualmente, todo mês de fevereiro a partir do ano subsequente à concessão da licença.  
Prazo: Durante a vigência da licença
- 3- Realizar a manutenção do sistema de tratamento de efluentes sanitários a fim de manter a sua eficiência.  
Prazo: Continuamente
- 4- Apresentar, anualmente, todo mês de fevereiro a partir do ano subsequente à concessão da licença, Relatório Técnico e Fotográfico, demonstrando as ações realizadas das medidas mitigadoras (aspersão de água nos pátios para redução da emissão de poeiras; manutenção do sistema de drenagem pluvial; manutenção do cortinamento arbóreo; armazenamento do CCA em local adequado; etc) realizadas pelo empreendimento.  
Prazo: Durante a vigência da licença